



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 147/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Regime de Execução: Indireta

1) Considerando o Ofício nº 279/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, ficam retificados os **itens 3, 4, 5.9 e 13.10.3 do Edital**, os **itens 5 e 11 do Anexo I – Termo de Referência**; o **item 7 do Anexo II - Estudo Técnico Preliminar**, o **item 1.3 da Planilha Orçamentária**; e, o **lote 1 do Cronograma Físico Financeiro**, no que tange à alteração do valor estimado, mudança das quantidades dos serviços do Lote 1; bem como, modificação do valor de garantia da proposta, para constar:

a) Edital:

- No item 3 – Objeto**, em seu subitem 3.2, fica retificado com a seguinte redação:

“3.2. São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

LOTE 1 - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 6.754,54M². CONVÊNIO Nº CONVENIO 953042/2023.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	QTD-EXIGIDA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M³	202,62	101,31
Imprimação betuminosa ligante	M²	6.754,54	3.377,27
RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	27,00	13,50

”;

- No item 4 – Recursos Orçamentários**, em seu subitem 4.3, fica retificado com a seguinte redação:

“4.3 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo XIV, totalizando a importância de: **R\$ 861.984,07**. Dividindo-se o Lote 1: R\$ 495.419,14 com o valor total, sendo R\$ 382.347,83 de REPASSE DO CONVÊNIO 953042/2023 e R\$ 113.071,31 de CONTRAPARTIDA; e, o Lote 2: R\$ 366.564,93 com o valor total, sendo R\$ 158.210,49 de REPASSE DO CONVÊNIO 966792/2024 e R\$ 208.354,44 de CONTRAPARTIDA. O orçamento estimado tem por base a planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU (09/2025), e SINAPI (11/2025) – BDI de 19,68%.”;

- No item 5.9 – Da Garantia da Proposta**, em seu subitem 5.9.2, fica retificado com a seguinte redação:

“5.9.2. A garantia de proposta será de até 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, ou seja, **R\$ 8.619,84**.”;

- No item 13.10.3 – Capacidade técnica profissional**, em seu subitem 13.10.3.1, fica retificado com a seguinte redação:

“13.10.3.1 Capacidade técnico-profissional, [...] relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

LOTE 1 - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 6.754,54M². CONVÊNIO Nº CONVENIO 953042/2023.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	QTD-EXIGIDA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M³	202,62	101,31
Imprimação betuminosa ligante	M²	6.754,54	3.377,27
RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	27,00	13,50

”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

b) No Anexo I – Termo de Referência:

- No item 5 – Requisitos da Contratação, em seus subitens, ficam retificados com as seguintes redações:**

“Itens de maior relevância:

[...]

LOTE 1 - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 6.754,54M². CONVÊNIO Nº CONVENIO 953042/2023.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	QTD-EXIGIDA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M³	202,62	101,31
Imprimação betuminosa ligante	M²	6.754,54	3.377,27
RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	27,00	13,50

”;

- No item 11 – Estimativa do Valor, em seu primeiro parágrafo, fica retificado com o seguinte texto:**

“LOTE 1 – O Valor “estimado” para contratação será de R\$ 495.419,14.

O valor estimado foi realizado a partir da planilha orçamentária. Sendo R\$ 382.347,83 de repasse do Convenio 953042/2023 e R\$ 113.071,31 de recursos próprios.”

c) No Anexo II – Estudo Técnico Preliminar:

- No item 7 – Estimativa de Valor, em seu primeiro parágrafo fica retificado com o seguinte texto:**

“LOTE 1 – O Valor “estimado” para contratação será de R\$ 495.419,14.

O valor estimado foi realizado a partir da planilha orçamentária. Sendo R\$ 382.347,83 de repasse do Convenio 953042/2023 e R\$ 113.071,31 de recursos próprios”.

d) Na Planilha Orçamentária; e,

- No item 1.3 – Pavimentação da Planilha Orçamentária:**

Fica excluído o item 1.3. “Pavimentação” e os seus respectivos subitens dentro da planilha.

Passando-se a tabela a ser:



e) No Cronograma Físico-Financeiro:

- Passando-se a tabela a ser:

Responsável Técnico
Nome: SIDINEI DA SILVA
CREA/CAU: 5070203579
ART/RRT: 2620260147739



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 20 de outubro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura.

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no **Edital da Concorrência Eletrônica nº 010/2026**.

4) O anexo retificado, será disponibilizado para download nos sites: <https://www.bll.org.br>; e <https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacao/editais>.

Guariba (SP), 08 de setembro de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal